

AUTORIZAÇÃO PARA MURAR TERRENO

A **Autorização para Murar Terreno** é o documento que autoriza a execução de muros nas divisas confinantes com logradouros públicos, conforme disposições da Lei Complementar Nº 007 de 01 de fevereiro de 2000 e suas alterações.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Identidade do proprietário, no caso de pessoa física ou ato de comprovação de representante legal, no caso de pessoa jurídica;
- b) CPF – Cadastro da Pessoa Física do proprietário e do responsável técnico pela execução da obra, no caso de pessoa física ou CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa jurídica, no caso de pessoa jurídica;
- c) Matrícula atualizada (expedida em no máximo 03 meses) ou Declaração de propriedade do terreno;
- d) BCI - Boletim de Cadastro Imobiliário;

Quando Solicitar a Autorização para Murar Terreno?

A autorização deverá ser requerida, no mínimo **20 dias** antes da data prevista para o início da obra.

Onde solicitar a Autorização para Murar Terreno?

Processo Virtual – Plataforma Agenda Sol através do link
<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao/new/servico:29>

Outras Informações:

Célula de Licenciamento para Construção

Telefone: (88) 3677-1230 / 3677-1176 – Atendimento de 13h às 17h

E-mail: licencia@sobral.ce.gov.br